

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 41932020

Código de validação: 6297CDDA68

A juíza **ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO**, diretora do Fórum de São José de Ribamar, titular da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Memorando MEMO-CAA – 332020 emitido pela Coordenadoria de Apoio Administrativo, acerca dos procedimentos de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO fixando o dia 04 de dezembro do ano corrente, para o prédio do Fórum Des. Lauro de Berredo Martins;

CONSIDERANDO que os procedimentos de DEDETIZAÇÃO no Juizado Especial Cível e Criminal serão realizados em data diversa;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão de tal procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O EXPEDIENTE forense no Termo Judiciário de São José de Ribamar, exceto no Juizado Especial Cível e Criminal, **a partir das 12 horas do dia 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º – SUSPENDER OS PRAZOS processuais no Termo Judiciário de São José de Ribamar, exceto no Juizado Especial Cível e Criminal, **no dia 04 de dezembro de 2020.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 12 de novembro de 2020

ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
2º Vara Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 38968





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/11/2020 15:13 (ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO)

